



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXVI — Nº 48

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 1991

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	2441
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	2463
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	2465
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	2489
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.....	2496
EDITAIS E AVISOS.....	2496

Supremo Tribunal Federal

Presidência

PORTARIA DE 05 DE MARÇO DE 1991

O MINISTRO JOSÉ NÉRI DA SILVEIRA, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, USANDO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 36, DO REGULAMENTO DA SECRETARIA, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 011935-1,

R E S O L V E tornar sem efeito, nos termos do artigo 13, §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Portaria de 04 de setembro de 1990, que nomeou MÁRCIA DE MELO PEREIRA, para o cargo de Técnico Judiciário, Classe "A", Código STF-AJ-021, do Quadro da Secretaria deste Tribunal.

MINISTRO JOSÉ NÉRI DA SILVEIRA

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ALDEMIR COSTA SONTOS
ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA

1 0021289-6/160
1 0000454-9/600

DISTRIBUIDA

DECIMA SETIMA AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 1991. PRESIDENTE O EXMO. SR. MINISTRO NERI DA SILVEIRA (ART. 66 RISTF).

AS 17:00 HORAS, NO GABINETE DA PRESIDENCIA, FORAM DISTRIBUIDOS OS SEGUINTE FEITOS, PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS:

CR 0005728-8/080 DF
JUST.RDG.: JUIZ DE PRIMEIRA INSTANCIA NO CIVEL E COMERCIAL
N.º 4 DO DEPARTAMENTO JUDICIARIO DE SAN ISIDRO
REODO : PLAYMARKET EMPREENHIMENTOS E COMUNICACOES LTDA
DILIG. : OBTEN INFORMACOES
REGISTRADO

CR 0005729-6/080 DF
JUST.RDG.: JUIZ INSTRUCTOR DO DISTRITO DE LA CUTE
REODO : ANA CRISTINA FELIX DA SILVA
DILIG. : INTIMACAO
REGISTRADO

CR 0005730-0/080 DF
JUST.RDG.: TRIBUNAL DE INSTRUCAO DO CANTAO DE ZUG
REODO : RUY PRADO FRANCISCHI
DILIG. : TOMADA DE DEPOIMENTO
REGISTRADO

CR 0005731-8/080 DF
JUST.RDG.: TRIBUNAL DE GRANDE INSTANCIA DE CHAMBERY
REODO : HERMANO GAMA
DILIG. : TOMADA DE DEPOIMENTO
REGISTRADO

CR 0005732-6/080 DF
JUST.RDG.: FORO MUNICIPAL DE CASTROP-RAUXEL
REODO : KLAUS DIETER KURTZ
DILIG. : CITACAO
REGISTRADO

MS 0021289-6/160 DF
RELATOR : MIN. ALDIR PASSARINHO
IMPTE : JOSE PASSOS DA SILVA
ADV. : ALDEMIR COSTA SONTOS E OUTROS
IMPDO : PRESIDENTE DA REPUBLICA

ADIN 0000454-9/600 DF
RELATOR : MIN. MARCO AURELIO
REOTE : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA
ADV. : ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA E OUTROS
REODO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANA

MINISTRO	REGISTR.	DISTR.	REDISTR.	TOTAL
MIN. PRESIDENTE	5			5
MIN. ALDIR PASSARINHO		1		1
MIN. MARCO AURELIO		1		1
T O T A L	5	2		7

Brasília, 08 de março de 1991.

JOSÉ ALFREDO MARTINEZ DA SILVA
Diretor do Departamento Judiciário

MINISTRO NERI DA SILVEIRA
Presidente

Plenário

ATA DA 5a. (QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 1991

Presidência do Senhor Ministro Néri da Silveira. Presentes à sessão os Senhores Ministros Moreira Alves, Aldir Passarinho, Sydney Sanches, Octavio Gallotti, Célio Borja, Paulo Brossard, Sepúlveda Pertence, Celso de Mello, Carlos Velloso e Marco Aurélio.

Procurador-Geral da República, Dr. Affonso Henriques Praes Correia, substituto.

Secretário, Alberto Veronese Aguiar.

Abriu-se a sessão às treze horas e trinta minutos, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Julgamentos

ADIn 4-7 - DF
Rel.: Min. Sydney Sanches. Repte.: Partido Democrático Trabalhista - PDT (Adv.: Paulo Matta Machado e outro). Reqdo.: Presidente da República.

Decisão: Preliminarmente o Tribunal, examinando questão de ordem apresentada pelo Sr. Ministro Celso de Mello, decidiu, por uma

nimidade, não estar S.Exa. impedido de participar do julgamento da presente ação. Em seguida, também preliminarmente, o Tribunal, por unanimidade, rejeitou a arguição de ilegitimidade de representação do autor; também por unanimidade, preliminarmente, o Tribunal rejeitou a arguição de não conhecimento da ação por se tratar de mera apresentação para interpretação da norma constitucional em causa; ainda preliminarmente, o Tribunal, também por unanimidade, recusou a arguição de não conhecimento da ação por não ser normativo o ato impugnado. No mérito, por maioria, a ação foi julgada improcedente, vencidos os Srs. Ministros Marco Aurélio, Carlos Velloso, Paulo Brossard e o Presidente. Impedido o Sr. Min. Sepúlveda Pertence. Falaram pelo repte. o Dr. Jorge Alberto Pilar Bandarra, e pelo Ministério Público Federal o Dr. Affonso Henriques Prates Correia. Plenário, 07.3.91.

Brasília, 08 de março de 1991.

ALBERTO VERONESE AGUIAR
Secretário

Departamento Judiciário

Despachos

RE 0118799-9/210 DF
RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO
RECTE. : UNIÃO FEDERAL
RECD. : EIT-EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A
ADV. : TANIA SOUZA PAIVA E OUTROS

DESPACHO: TRATA-SE DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO MANIFESTADO PELA UNIÃO CONTRA DECISÃO EMANADA DO EXTINTO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, QUE JULGOU INCONSTITUCIONAL, A PARTIR DA VIGÊNCIA DA LEI N. 6.093, DE 27.08.74, A COBRANÇA DA SOBRETARIFA DO FUNDO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (F.N.T.), CUJA EXIGIBILIDADE, EM CARÁTER COMPULSÓRIO, SOB A FORMA DE IMPOSTO, VERIFICOU-SE ATÉ A SUPERVENIÊNCIA DO DECRETU-LEI N. 2.186, DE 28.12.84, QUE INSTITUIU O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES.

O PLENÁRIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, APRECIANDO ESSA MESMA QUESTÃO NOS AUTOS DO RE 117.315-RS, RELATOR O EMINENTE MINISTRO MOREIRA ALVES, EMORA MOVESSE CONEXÃO DO RECURSO, NEGOU-LHE PROVIMENTO, COM O QUE CONFIRMOU A DECLARAÇÃO "INCIDENTER TANTUM" DE INCONSTITUCIONALIDADE PRONUNCIADA PELO TRIBUNAL "A QUO", PERTINENTEMENTE A EXACAO REFERIDA.

ESTA CORTE, NO "LEADING CASE", APOS REJEITAR A CONFIGURAÇÃO DESSA SOBRETARIFA COMO PREÇO PÚBLICO, CARACTERIZOU-A COMO PRESTAÇÃO PECUNÁRIA COMPULSÓRIA, DE CARÁTER NÃO-VINCULADO, CONCEITUALMENTE ENQUADRÁVEL NA NOÇÃO MESMA DE IMPOSTO. REPUTOU-A INCONSTITUCIONAL DESDE O MOMENTO DE SUA CRIAÇÃO, POSTO QUE TAL EXACAO TRIBUTÁRIA FOI INSTITUÍDA PELA UNIÃO FEDERAL, COM OSTENSIVO DESRESPEITO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA RESERVA DE LEI. INSTRUMENTO DE DEFINIÇÃO DE SUA HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA FOI UM SIMPLES ATO DO PODER EXECUTIVO, DE CARÁTER MERAMENTE ADMINISTRATIVO.

O DOUTO MAGISTERIO DO PROFESSOR RUY PARBOSA NOGUEIRA, DA FACULDADE DE DIREITO DO LARGO DE SÃO FRANCISCO, É DEFINITIVO SOBRE O TEMA, "VERBIS":



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional

SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF
Telefones: (PABX) (061) 321-5566 Telex: (061) 1356 DIMN BR
Fax: (061) 225-2046
CGC/MF: 00394494/0016-12

CEZAR BADO
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
Diretor de Publicações de Órgãos Oficiais

DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção I
Órgão destinado à publicação dos atos do Poder Judiciário

JOSÉ EDMAR GOMES
Editor

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Recebimento de Matérias. Matérias entregues até às 13 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Diretoria de Publicações de Órgãos Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Diário Oficial

Diário da Justiça

Preços	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
ASSINATURA TRIMESTRAL:	Cr\$ 1.547,00	Cr\$ 405,00	Cr\$ 1.517,00	Cr\$ 1.247,00
PORTE:	Cr\$ 11.814,00	Cr\$ 5.808,00	Cr\$ 21.384,00	Cr\$ 11.814,00

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)
Telefone: (061) 226-2586
Horário: 8:00 às 12:30h e 13:30 às 17:00h.

"NÃO SE PODE, POIS, CONCEBER QUE O ESTADO EMANE LEIS E REGULAMENTOS EM DESCONFORMIDADE COM OS PRECEITOS E A ES-TRUTURA DA CONSTITUIÇÃO E MUITO MENOS QUE POR MEIO DE DISTURBOS GRADATIVAS DOS PRINCÍPIOS E CONCEITOS DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL EXIJA TRIBUTOS ROTULADOS DE SOBRETARIFA...."

ASSIM SENDO, EM FACE DO EXPOSTO E ATENTO AO PRECEDENTE JURISPRUDENCIAL FIXADO POR ESTA CORTE, NEGOU SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO EXTRAORDINÁRIO, COM BASE NO ART. 21. PARÁGRAFO 1.º, DO RISTF.

PUBLIQUE-SE.

BRASILIA, 22 DE FEVEREIRO DE 1991.

MINISTRO CELSO DE MELLO
RELATOR

DESPACHO IDENTICO TIVERAM OS PROCESSOS ABAIXO:

RE 0118927-7/210
RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO
RECTE. : UNIÃO FEDERAL
RECD. : CIA. ACUCAPETRA VALE DO CEARÁ MIRIM
ADV. : JOSÉ VASCONCELOS DA ROCHA

RE 0118945-2/210 AL
RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO
RECTE. : UNIÃO FEDERAL
RECD. : APOLÔNIO DE BARROS TORRES
ADV. : EVERALDO DAMIÃO DA SILVA

RE 0132278-1/210 SP
RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO
RECTE. : UNIÃO FEDERAL
RECD. : AUTO FRIOS GARCIA LTDA E OUTROS
ADV. : SANDRA CATARINA PLAZA

RE 0132544-5/210 SP
RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO
RECTE. : UNIÃO FEDERAL
RECD. : FAIANÇA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE OBJETOS DE DECORAÇÃO LTDA
ADV. : JORGE WASHINGTON MURREGA DE SALLES FILHO E OUTROS

RE 0132526-6/210 SP
RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO
RECTE. : UNIÃO FEDERAL
RECD. : KUNTO SUZUKI E OUTROS
ADV. : CELSO MARTINS FONTANA E OUTROS

RE 0133140-2/210 SP
RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO
RECTE. : UNIÃO FEDERAL
RECD. : ARC - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
ADV. : SERGIO MAURO SOUZA DEMETRIO E OUTROS

RE 0133150-0/210 SP
RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO
RECTE. : UNIÃO FEDERAL
RECD. : ELIZABETH CUSTÓDIO
ADV. : FERNANDO MAFFEI DARDIS

RE 0133431-2/210 SP
RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO
RECTE. : UNIÃO FEDERAL
RECD. : RENATO ZAMBRANO E OUTROS
ADV. : ELIANA MARIA CUNHA JORGE E OUTRO

RE 0133436-3/210 SP
RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO
RECTE. : UNIÃO FEDERAL
RECD. : JOSÉ FERNANDO D. LOPES E OUTROS
ADV. : CLAUDIO ANTONIO MARTINS XAVIER

RE 0133440-1/210 SP
RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO
RECTE. : UNIÃO FEDERAL
RECD. : SENDA E CIA LTDA
ADV. : RONALDO PEREIRA

RE 0133443-6/210 SP
RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO
RECTE. : UNIÃO FEDERAL
RECD. : SUBAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ADV. : MÉRCE LANEI E OUTROS

Brasília, 11 de março de 1991.

Eu, Maria Cecília Gueiros de Barros Barreto, Diretora da Divisão de Publicações e Intimações, conferi. José Wilson Aragão, Diretor do Serviço do Processo Judiciário.

RR-20.789/91.6, TRT 2ª Região, sendo recorrente W.Roth e CIA LTDA. (Adv. Dr. Pedro Ernesto A. Proto) e recorrido Cícero Antonio da Silva (Adv. Dr. Toshio Nagai)
 RR-21.280/91.2, TRT 1ª região, sendo recorrente Elie Camarate da Silva (Adv. Dra. Julia Brotero Lefevre) e recorrido Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A (Adv. Dr. Helio Marques Gomes).
 RR-21.314/91.4, TRT 2ª Região, sendo recorrente Maria de Lourdes Santa Ana (Adv. Dr. Francisco Paulo Gondim) e recorrido Graft - Indústria e Comércio LTDA. (Adv. Dr. Eduardo Augusto da C. Migueis).

RR-21.338/91.0 TRT 1ª Região, sendo recorrente LIGHT Serviços de Eletricidade S/A (Adv. Dr. Lucas Antonio da Fonseca Costa) e recorrido Vilton Bastos Ribeiro e Outros (Adv. Dr. Alino da Costa Monteiro).
 RR-21.353/91.0 TRT 1ª Região, sendo recorrente Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (Adv. Dr. Fernando Veronese Aguiar) e recorrido Abelardo Isaacson Cavalcanti (Adv. Dr. Alino da Costa Monteiro).

RELATOR EXMº SR. MINISTRO ALMIR PAZZIANOTTO

RR-19.783/90.1 (corre junto com o AI-19.782/90.1) TRT 1ª Região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS (Adv. Dra. Maria de L.F. F. de Carvalho) e recorrido Alda Ribeiro de Carvalho (Adv. Dr. Fernando Humberto H. Fernandes).
 RR-20.706/91.9 TRT 4ª Região, sendo recorrente Sind. dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Erechim (Adv. Dr. José Torres das Neves) e recorrido Banco do Brasil S/A (Adv. Dr. Ademar Pedro Scherffler).
 RR-20.724/91.1 TRT 12ª Região, sendo recorrente Argemiro Machado e Outros (Adv. Dr. Mario M. de Oliveira) e recorrido Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A CELESC (Adv. Dr. Gerson Antonio Basso).
 RR-20.742/91.2, TRT 15ª Região, sendo recorrente Banco do Brasil S/A (Adv. Dr. Oswaldo Moreira Antunes) e recorrido Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Catanduva (Adv. Dr. Milton Lourenço Cândido).
 RR-20.752/91.9, TRT 2ª Região, sendo recorrente Banco Auxiliar S/A. (Adv. Dra. Elgia Maria Mazzucatto) e recorrido José Ali Assad (Adv. Dr. Juvenal B. Cobra).
 RR-20.783/91.2, TRT 1ª Região, sendo recorrente Adilson Maia Ribeiro (Adv. Dr. Mauro Ortiz Lima) e recorrido Banco Real S/A (Adv. Dr. Nello Carvalho Junior).
 RR-21.274/91.8, TRT 7ª Região, sendo recorrente José Luiz Martins (Adv. Dra. Sandra Helena Oliveira Barros) e recorrido Companhia Energetica do Ceará-COELCE (Adv. Dr. Lauro Maciel Severiano).
 RR-21.309/91.8, TRT 2ª Região, sendo recorrente Roque José de Lima (Adv. Dra. Syrléia Alves de Brito) e recorrido Petrobras Distribuidora S/A (Adv. Dr. Paulo Sérgio João).
 RR-21.333/91.3, TRT 1ª Região, sendo recorrente Hélio Dale Babo (Adv. Dr. José Perez de Rezende) e recorrido Serviços de Engenharia, Arquitetura e Planejamento Ltda-SEAPLAN (Adv. Dra. Vera Lima Sapucaia).
 RR-21.351/91.5, TRT 1ª Região, sendo recorrente Sano S/A-Indústria e Comércio (Adv. Dr. Laudelino da Costa M. Neto) e recorrido Jayme Silva Campos (Adv. Dra. Evaní Cavalcanti Prazeres).

RELATOR EXMº SR. MINISTRO JOSÉ CARLOS DA FONSECA

RR-19.376/90.9 (corre junto ao AI-19.375/90.9), TRT 9ª Região, sendo recorrente Telecomunicações do Paraná S/A-TELEPAR (Adv. Dr. Alido Lorenzatto) e recorrido Debora Caparica Rocha (Adv. Dr. Geraldo Roberto C. Vaz da Silva).
 RR-20.713/91.0, TRT 4ª Região, sendo recorrente Companhia de Cigarros Souza Cruz (Adv. Serra, Serra & Serra Advogados) e recorrido Liane Maria Klafke e Outro (Adv. Dr. Mario Chaves).
 RR-20.731/91.2, TRT 12ª Região, sendo recorrente Banco do Brasil S/A. (Adv. Dr. Osny Carmona Garcia) e recorrido Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Joinville (Adv. Dr. Oscar Jose Hildebrand).
 RR-20.749/91.4, TRT 9ª Região, sendo recorrente Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Refinação, Destilação e Extração de Petróleo, no Estado do Paraná (Adv. Dr. Daniel Godoy Junior) e recorrido Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRAS (Adv. Dr. Nestor Teodoro da Silva).
 RR-20.772/91.2, TRT 2ª Região, sendo recorrente Laminacao Nacional de Metais S/A (Adv. Dr. Drausio A. Villas Boas Rangel) e recorrido Antônio Fernando de Souza (Adv. Dr. Alino da Costa Monteiro).
 RR-20.791/91.2, TRT 2ª Região, sendo recorrente Banco do Brasil S/A. (Adv. Dr. Oswaldo Moreira Antunes) e recorrido Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do AB (Adv. Dr. José Torres das Neves).
 RR-21.284/91.1, TRT 2ª Região, sendo recorrente Banco Itaú S/A e Outra (Adv. Dr. José Maria Riemma) e recorrido Maria Lucia Fonseca (Adv. Dra. Julia Romano Correa).
 RR-21.317/91.6, TRT 2ª Região, sendo recorrente Bernardini S/A-Indústria e Comércio (Adv. Dr. Irani Ferrari) e recorrido João Carlos Magri ni Guedes (Adv. Dr. José Torres das Neves).
 RR-21.341/91.2, TRT 1ª Região, sendo recorrente Mentech S/A (Adv. Dr. Eduardo Menezes Ortega) e recorrido Antônio Monteiro da Silva (Adv. Dr. Antônio Vanderler de Lima).
 RR-21.354/91.7, TRT 1ª Região, sendo recorrente Carlos José Szuch (Adv. Dr. Fernando Humberto H. Fernandes) e recorrido Banco do Brasil S/A. (Adv. Dr. Osmar O. Maia).

Brasília, 06 de março de 1991.

MÁRCIO ANTERO DE CARVALHO
 Diretor da Secretaria da Turma

Superior Tribunal Militar

Presidência

ATOS DE 06 DE MARÇO DE 1991

O ALMIRANTE-DE-ESQUADRA RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXI, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 908/91-DIPES/SEINA, resolve

Nº 9.203-CONCEDER APOSENTADORIA a Técnica Judiciária, classe Especial, referência NS.25, MARISA BENEVIDES ROCHA, matrícula nº 305-2.413.266, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, lotada na Auditoria da 10ª CJM, nos termos do artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal, c/c os artigos 186, inciso III, letra "a", 87 da Lei nº 8.112, de 11 DEZ 90, artigo 32 da Lei nº 8.162, de 08 JAN 91, artigo 12 da Lei nº 7.760, de 24 ABR 89, alterado pelo artigo 62 da Lei nº 7.961, de 21 DEZ 89, e 12 dos Atos nºs 8.809, de 19 DEZ 89, e 9.155, de 09 JAN 91, deste Tribunal, com a vantagem do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52, c/c o artigo 12 da Lei nº 6.701, de 24 OUT 79, em face do estabelecido na Orientação Normativa nº 63, da Secretaria da Administração Federal, publicada no Diário Oficial de 18 JAN 91.

O ALMIRANTE-DE-ESQUADRA RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXI, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 959/91-DIPES/SEINA, resolve

Nº 9.204-CONCEDER APOSENTADORIA ao Auxiliar Judiciário, classe Especial, referência NI.34, NOE DE OLIVEIRA, matrícula nº 305-1.879.075, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, lotado na 2ª Auditoria do Exército da 1ª CJM, nos termos do artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal, c/c os artigos 186, inciso III, letra "a", 87 da Lei nº 8.112, de 11 DEZ 90, artigo 32 da Lei nº 8.162, de 08 JAN 91, artigo 12 da Lei nº 7.760, de 24 ABR 89, alterado pelo artigo 62 da Lei nº 7.961, de 21 DEZ 89, e 12 dos Atos nºs 8.809, de 19 DEZ 89, e 9.155, de 09 JAN 91, deste Tribunal, com a vantagem ao artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52, em face do estabelecido na Orientação Normativa nº 63, da Secretaria da Administração Federal, publicada no Diário Oficial de 18 JAN 91.

ALTE ESQ. RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO

AVISO

A Imprensa Nacional

possui espaços próprios para eventos culturais
 Os interessados poderão procurar maiores esclarecimentos
 pelo fone: 321-5566 — R.: 208 e 124.
 ou no SIG — Quadra 6 — Lote 800 — CEP 70.604 — Brasília — DF

REVISTA DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS



Números	Preço: Cr\$
— 58/59	100,00
— 60	100,00
— 69/70	140,00
— 71/72	140,00

As aquisições deverão ser feitas na Seção de Vendas, através de remessa de cheque visado à Imprensa Nacional.

Não operamos com reembolso postal.

Complete sua coleção

Adquira volumes avulsos das revistas editadas pela Imprensa Nacional

• Coleção das Leis da República Federativa do Brasil	1950 a 1989
• Ementário de Jurisprudência do TFR	1979 a 1988
• Jurisprudência Trabalhista do TST	1981 a 1989
• Revista do Tribunal Federal de Recursos	1974 a 1989
• Revista Trimestral de Jurisprudência do STF	1957 a 1989

Diretoria Judiciária

PROCESSOS COM DECISÕES TRANSITADAS EM JULGADO, RELACIONADOS NO MÊS DE 12-90/01-02 DE 1991, NOS
TERMOS DO ART. 26, II, LETRA "H", DAS NORMAS DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
(ATO Nº 5.418, DE 30-09-80)

APELAÇÃO Nº	NOME	AUDITORIA	TRANSITOU PARA		OFÍCIO SETEA Nº	DIA
			M. P. M.	DEFESA		
46.115-9-FO	MARCELO OLIVEIRA ALVES	4ª CJM	30-10-90	26-11-90	945	04-12-90
46.159-0-FO	JAIR FRANCISCO DE SOUSA	7ª CJM	05-11-90	23-11-90	947	04-12
46.071-3-FO	AGNALDO DE LIMA SANTOS	8ª CJM	29-10-90	26-11-90	949	04-12
46.025-1-FE	LUIZ CARLOS PIRES COQUEIRO JÚNIOR	8ª CJM	16-10-90	20-11-90	950	04-12
45.989-8-FO	EVALDO DOS SANTOS SILVA	9ª CJM	29-10-90	19-11-90	951	04-12
46.125-8-FE	LÚCIO SILVA BENTO	1ª/EX.	04-12-90		953	07-12
46.099-5-FE	MARCO AURÉLIO MOHR	5ª CJM	04-12-90		956	07-12
46.199-1-FO	ADEGILSON DE FRANÇA RIBEIRO	8ª CJM	05-11-90	03-12-90	957	07-12
46.095-2-FE	ELIEZIO DE SOUZA SILVA	8ª CJM	04-12-90		959	07-12
46.194-0-FE	DIVINO CÂNDIDO DE SOUZA	11ª CJM	04-12-90		961	07-12
46.113-4-FE	PEDRO PEREIRA DE SENA	11ª CJM	04-12-90		962	07-12
45.612-0-FO	ROBERTO DA SILVA BASÍLIO	1ª/EX	09-11-90	04-12-90	999	18-12
45.846-8-FO	ÂNGELA DAS GRAÇAS COSTA	2ª/MAR	09-11-90	10-12-90	1000	18-12
45.984-7-FO	ARNOR FREIRE DE CARVALHO, MAURO CESAR DE OLIVEIRA e INOR SURDI	12ª CJM	28-11-90		1002	18-12
46.177-0-FE	CLOVIS LIBERATO BATISTA DA SILVA	2ª/MAR	20-11-90	07-12-90	003	04-01-91
46.169-0-FE	ANTONIO CLAUDIO SILVA DE ANDRADE	2ª/EX	06-12-90		004	04-01
45.688-2-FE	ANTONIO CARLOS DA SILVA	9ª CJM	04-12-90		005	04-01
46.104-5-FE	LUIZ CARNIELO SANTILIANO	2ª/MAR	04-12-90		006	04-01
46.197-5-FE	NELSON SOUZA SANTOS	6ª CJM	11-12-90		007	04-01
46.067-5-FO	CESAR THEODORUS MIGUEL BOM	11ª CJM	23-11-90	04-12-90	008	04-01
45.930-0-FE	GENIVAL DOS SANTOS MUNIZ	11ª CJM	23-11-90	07-12-90	009	04-01
46.132-0-FE	RUBENS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	5ª CJM	10-12-90		010	04-01
46.036-7-FE	EVERALDO CALAZANS NEVES	6ª CJM	18-12-90		033	17-01
46.089-6-FO	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	11ª CJM	23-11-90	11-12-90	035	17-01
45.814-1-FE	HOZANAN DA SILVA	11ª CJM	11-12-90		036	17-01
46.081-0-FO	MECHIOLO DOS SANTOS	11ª CJM	12-11-90		037	17-01
46.045-6-FE	ILMAR CORDEIRO TEIXEIRA	1ª/MAR	05-11-90		041	31-01
45.954-7-FE	LUIZ PAULO MORAIS DO NASCIMENTO	1ª/MAR	05-11-90		042	31-01
46.139-6-FO	CELSON SANTANA NETO	1ª/MAR	23-11-90	05-12-90	043	31-01
46.029-2-FO	VALMIR DOS SANTOS CONCEIÇÃO	2ª/EX	23-11-90	17-12-90	047	31-01
46.017-0-FE	REGIS ZOZIBER CASTRO	1ª/3ª	10-12-90		050	31-01
45.879-6-FE	LUIZ FELIPE OLIVEIRA	2ª/3ª	18-12-90		052	31-01
45.857-5-FE	LUIZ CARLOS MACHADO WOLFENBUTTEL	2ª/3ª	18-12-90		053	31-01-91
46.188-3-FO	LUIZ CLAUDIO COSTA DE MELO	3ª/1ª	23-11-90	05-02-91	066	07-02-91
46.052-9-FE	EDCI LUIZ SIQUEIRA	3ª/3ª	01-02-91		068	07-02
46.155-0-FE	FLÁVIO DA SILVA PEREIRA	3ª/3ª	01-02-91		069	07-02
46.192-4-FE	GILSON RODRIGUES DA SILVA	9ª CJM	01-02-91		070	07-02
45.768-4-FE	ALCIR BALDONADO AMARAL	9ª CJM	01-02-91		071	07-02
46.032-2-FO	OSMANO MOREIRA LIMA	11ª CJM	05-11-90	05-02-91	073	07-02
46.134-7-FE	OSMAR JOSÉ DE FRANÇA BARBOSA	11ª CJM	01-02-91		074	07-02
46.063-4-FE	CID REIS NEVES	12ª CJM	16-10-90	05-02-91	075	07-02
46.176-2-FE	MARCELO ANDRÉ ALVES DE OLIVEIRA	12ª CJM	01-02-91		076	07-02
46.056-1-FE	GABRIEL SOUZA COSTA	1ª MAR	04-12-90	15-02-91	080	19-02
46.171-1-FE	JOSÉ CARLOS FERNANDES DA SILVA	1ª MAR	10-12-90	15-02-91	081	19-02
46.140-0-FO	CARLOS DOS SANTOS EMERENCIANO	1ª MAR	04-12-90	14-02-91	082	19-02
46.090-1-FE	ROGÉRIO MOREIRA DA SILVA	1ª EX	15-02-91		084	19-02
45.990-1-FE	WILLIAM VIANNA SANTOS	3ª EX	15-02-91		086	19-02
46.111-6-FO	JANE MARIA TELLE FERREIRA VAZ	1ª 3ª	15-02-91		087	19-02
45.746-3-FE	LAERTE RODRIGUES OLIVEIRA	2ª 3ª	08-02-91		089	19-02
46.079-0-FE	RONALDO DE OLIVEIRA GARCIA	3ª 3ª	15-02-91		090	19-02
46.141-8-FO	JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS	6ª CJM	27-11-90	05-02-91	092	19-02
46.141-8-FO	ANTONIO ROBERTO DE JESUS S. NETO e ULISSES CAVALCANTE BRAGA	6ª CJM	27-11-90	15-02-91	092	19-02
46.037-5-FE	JOSÉ ROMÁRIO SANTANA COSTA	6ª CJM	15-02-91		094	19-02
46.206-8-FE	IZAIAS JOSÉ DO NASCIMENTO	7ª CJM	15-02-91		095	19-02
46.088-0-FE	JOSÉ CARLOS FÉLIX DA SILVA	11ª CJM	15-02-91		096	19-02
46.228-9-FE	RONI PONTES PRATA	11ª CJM	15-02-91		097	19-02
46.065-0-FE	CHARLES MADSON CORCINO DA SILVA	11ª CJM	15-02-91		098	19-02
46.137-1-FE	ALBANO ALVES DOS REIS	11ª CJM	15-02-91		099	19-02
46.131-6-FE	ELIAQUIM CESAR DA SILVA	12ª CJM	10-12-90	15-02-91	100	19-02
45.884-2-FE	CLAUDIOMIRO FARIAS DO NASCIMENTO	3ª 3ª	08-02-91		102	19-02
46.167-1-FO	ELOY ÂNGELO DOS SANTOS BERNAL	4ª CJM	04-12-90	08-02-91	104	19-02
45.331-8-FO	WALDIR ALVES PINHEIRO, LISANDRO DOS SANTOS CHIAREL FILHO, JAI-RO PEREIRA PICAÇO, MAGNO DE ALMEIDA e CÉZAR CORRÊA PEREIRA	11ª CJM	08-02-91		106	19-02
46.129-0-FE	ERVI DE BARROS PEREDO	1ª MAR	15-02-91	15-02-91	119	22-02
46.124-8-FO	LUIZ MARTINS	3ª 3ª	01-02-91	15-02-91	128	22-02
46.108-6-FO	ROGÉRIO DA SILVEIRA PORTO	2ª AER	08-02-91	15-02-91	129	22-02
46.128-0-FO	CARLOS ALBERTO CAVALCANTE DOS SANTOS	1ª EX	01-02-91	15-02-91	130	22-02
46.059-4-FO	ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS SIQUEIRA	1ª EX	01-02-91	06-02-91	131	22-02
45.853-2-FE	MARCELO DIAS DOS SANTOS	2ª MAR	10-12-91	15-02-91	132	22-02
46.076-4-FO	CARLOS ALBERTO DA SILVA	2ª AER	01-02-91	15-02-91	133	22-02
45.793-5-FE	CLÁUDIO FERREIRA DE JESUS	2ª/MAR	11-12-90	15-02-90	134	22-02-91
45.861-3-FE	JOSÉ CARLOS FERNANDES DA SILVA	2ª/MAR	18-12-90	15-02-90	135	22-02
46.182-5-FO	DARLAN SOARES DA ROCHA	1ª/MAR	01-02-91	15-02-90	136	22-02
46.214-9-FE	MARCOS ANTONIO MARTINS	3ª/EX	15-02-91		139	22-02
46.142-8-FE	FRANCISCO COSME FILHO	8ª CJM	06-12-90	15-02-91	140	22-02
45.925-3-FE	WALTER FERREIRA SOARES JÚNIOR	2ª/MAR	20-02-91		142	26-02
H. CORPUS Nº						
32.672-3	ROBERTO NUNES DA SILVA	2ª/EX		13-11-90	954	07-12-90
32.683-9	BUCK MARCELO	1ª/3ª		15-01-91	049	31-01-91
32.677-4	EDNALDO CUSTÓDIO FRANCO	3ª/2ª		23-01-91	067	07-02
EMBARGOS Nº						
45.568-3-FO	MIGUEL DALADIER BARROS	10ª CJM	04-12-90		960	07-12-90
19-3	LEÔNIDAS CESAR DOS SANTOS	2ª/3ª	05-11-90	10-12-90	995	18-12-90
45.575-8-FE	PAULO RIBEIRO BARBOSA	1ª/MAR	10-12-90		044	31-01-91
45.761-9-FO	LEANDRO DE SOUZA DA SILVA	1ª/3ª	15-02-91	19-02-91	117	22-02-91